

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - Copasa**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance e Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral.

3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa; **4.2.** Demonstrações Financeiras da Copasa e Copanor do exercício de 2023; **4.3.** proposta sobre a destinação do lucro líquido, referente ao exercício social de 2023; **4.4.** acompanhamento dos cálculos atuariais da Fundação Libertas; **4.5.** Parecer técnico dos resultados e cálculos atuariais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas de Seguridade Social; **4.6.** avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas; **4.7.** avaliação de elegibilidade de indicados ao cargo de Conselheiro de Administração; **4.8.** Relatório Anual do COAUDI referente às atividades de 2023. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** os representantes da KPMG Auditores Independentes, Anderson Luiz de Menezes e Celso Vieira informaram que nos trabalhos realizados relativos ao exercício de 2023 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência e objetividade dos trabalhos realizados. Em seguida, apresentaram informações sobre os controles internos e demonstraram os principais assuntos abordados em 2023, os resultados das principais rubricas contábeis, os principais indicadores financeiros, bem como os principais ajustes e pontos de controle identificados. Finalizando, informaram que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 da Copasa, será emitido sem ressalva; **5.2. e 5.3.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentaram, inicialmente, o desempenho operacional e financeiro da Copasa no decorrer de 2023. Em seguida, apresentaram as informações relativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Copasa de 2023, contemplando o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Orçamento

de Capital e demais peças contábeis. Dando prosseguimento, apresentaram a proposta sobre a destinação do Lucro Líquido da Copasa, referente ao exercício social de 2023. Após análise, esclarecimentos e discussão, os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à apreciação, por parte do Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras e da destinação do Lucro Líquido da Copasa relativas ao exercício social de 2023. Na sequência, em atendimento ao inciso IV do artigo 66 do Estatuto Social da Copasa, Ítalo José Cabral Guerra reportou informações relativas à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - Copanor, destacando o desempenho operacional e financeiro da Subsidiária em 2023, dando ciência aos membros do COAUDI sobre a elaboração das Demonstrações Financeiras da Copanor do exercício social de 2023; **5.4.** Jorge João Sobrinho, representante da Consultoria Mercer, apresentou informações sobre os cálculos atuariais dos Planos Copasa RP1 e Copasa Saldado, administrados pela Fundação Libertas, destacando as estatísticas, os resultados, a evolução dos resultados contábeis e o plano de custeio. Dando prosseguimento, Juliana Carneiro Vieira Rocha, Gerente Atuarial da Fundação Libertas, apresentou os resultados atuariais do Novo Plano Copasa, demonstrando o número de participantes, o percentual de assistidos e ativos, as movimentações e o plano de custeio. Na oportunidade, em atendimento à demanda do COAUDI na reunião de 28/02/2024, foram demonstrados os relatórios da PricewaterhouseCoopers - PwC com as opiniões dos auditores independentes relativas às Demonstrações Financeiras de 2023 da Fundação Libertas; **5.5.** Ivan Ernandes, representante da ATEST Consultoria Atuarial, apresentou o parecer técnico dos resultados e cálculos atuariais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas, relativos ao exercício de 2023, destacando que as avaliações atuariais foram baseadas em parâmetros aceitos pelas boas práticas atuariais e que atendem à legislação aplicável, bem como que os resultados, decorrentes da aplicação de modelos matemáticos adequados sobre tais parâmetros, permitem refletir a situação financeira e atuarial dos planos. Salientou que nada foi identificado que possa obstar as reavaliações atuariais e os resultados apresentados; **5.6.** em atendimento ao inciso XI do artigo 69 do Estatuto Social da Companhia, considerando o parecer técnico apresentado pela ATEST Consultoria Atuarial, bem como as informações da consultoria Mercer e dos gestores da Fundação Libertas, o COAUDI manifestou favoravelmente quanto à razoabilidade dos parâmetros que fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas; **5.7.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 66, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade e os documentos apresentados pelos indicados do acionista majoritário, Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo e Márcia Fragoso Soares, para ocuparem o cargo de membro do Conselho de Administração. Após discussão e de acordo com as manifestações da Comissão de Elegibilidade, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto à elegibilidade dos referidos indicados. Os membros do COAUDI ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade dos Administradores, os indicados declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para ocuparem o cargo de membro do Conselho de Administração da

Companhia, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas. Em atendimento ao artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração deverá manifestar quanto à aderência dos indicados a membro do Conselho de Administração à Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários, bem como as razões pelas quais se verifica o enquadramento de cada indicado como conselheiro independente. Dessa forma, considerando a documentação apresentada verificou-se que os referidos indicados são aderentes à Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários e que os indicados Carlos Alexandre Jorge da Costa e Hamilton Amadeo se enquadram aos critérios de Conselheiro Independente;

5.8. Artemio Bertholini apresentou a minuta do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário de 2023, a ser anexada nas Demonstrações Financeiras da Copasa. Após discussões, foi definido que a versão final desse documento será concluída e aprovada na próxima reunião, prevista para 19/03/2024. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos membros do COAUDI, Artemio Bertholini, Brenda Felícia Vieira da Silveira e Marcelo Souza Monteiro. Belo Horizonte, 14 de março de 2024. Confere com a original.

Artemio Bertholini
Membro do COAUDI

Brenda Felícia Vieira da Silveira
Membro do COAUDI

Marcelo Souza Monteiro
Coordenador do COAUDI

Kátia Roque da Silva
Secretária